

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 033/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**A realização de obra de calçamento e iluminação pública na Rua Juvani Ferreira Vieira.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das atuais condições da referida rua, que se encontra sem pavimentação adequada, causando diversos transtornos aos moradores e usuários.

Em períodos de chuva, a rua apresenta lama excessiva, dificultando o tráfego, além de gerar riscos de quedas e acidentes.

Ressalta-se que a infraestrutura urbana é dever do Poder Executivo, sendo o calçamento medida indispensável para garantir segurança, mobilidade, dignidade e melhores condições de vida aos moradores da rua Juvani Ferreira Vieira.

Quanto à iluminação pública, sua inexistência ou insuficiência contribui para sensação de insegurança, favorecendo a ocorrência de furtos, vandalismo e outros atos ilícitos, além de dificultar a circulação noturna da população.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente indicação com a máxima urgência.

Bias Fortes, 03 de março de 2026.

**José Gilmar Ribeiro Filho**  
Vereador

